

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 003/2009-GP, 28 de setembro de 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.48, no inciso III do art. 54, na alínea "a" inciso I e nas alíneas "a" e "b" inciso III do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 577/2008 da STN, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador MOTTA MORAES  
PRESIDENTE**

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares<sup>1</sup>

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>301.138</b>	<b>4.201</b>
Pessoal Ativo	184.824	1.350
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.314	2.851
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>112.571</b>	<b>3.992</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.208	3.970
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	111.363	22
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>188.567</b>	<b>209</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>188.776</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)<sup>1</sup></b>	<b>423.852.829</b>
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =(IV/V) * 100</b>	<b>0,044538</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,104352</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único art. 22 da LRF) – &lt;%&gt;</b>	<b>0,099135</b>

FONTES: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

<sup>1</sup> Valores referentes à Portaria STN nº 557, de 21 de setembro de 2009.

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RESTOS A PAGAR não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**FERNANDO JOSÉ DA FONSECA**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**ALUIZIO BRANDÃO DE ALBUQUERQUE MELLO**  
Secretário de Controle Interno e Auditoria

**RONALDO SANT'ANNA DE MESQUITA**  
Diretor-Geral